(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Impulsionar a indústria "prateada", os serviços inteligentes e optimizar o sistema de serviços para idosos

Com o envelhecimento da população de Macau, as necessidades dos idosos em relação à gestão da saúde, cuidados, produtos para a terceira idade e apoio comunitário vão continuar a aumentar. O novo "Plano de Acção para o Desenvolvimento dos Serviços de Apoio a Idosos nos Próximos Dez Anos" propõe promover o desenvolvimento da indústria "prateada", incentivando a participação de empresas privadas e organizações da sociedade civil no fornecimento de produtos e serviços para idosos, de modo a enriquecer as opções disponíveis para os idosos. São igualmente propostas estratégias de acção que visam aumentar a oferta de recursos humanos relacionados, promover produtos para a terceira idade, optimizar os serviços de apoio relacionados como os equipamentos auxiliares e fomentar a harmonização dos critérios de serviços de cuidados para idosos entre Guangdong e Macau.

De acordo com as previsões do "Relatório de investigação sobre o desenvolvimento da economia 'prateada' da China 2026", até 2035, a dimensão da economia da indústria "prateada" do Interior da China vai atingir 30 000 mil milhões de renminbi, representando cerca de 10 por cento do PIB no mesmo período, prevendo-se que, nos próximos 10 anos, esta tendência de "crescimento composto" se mantenha a dois dígitos, o que demonstra que o mercado da indústria "prateada" possui um enorme potencial de desenvolvimento.

A indústria "prateada" abrange diferentes produtos, serviços e áreas profissionais, envolvendo múltiplos factores tais como serviços, este sector envolve factores estratégicos como a formação de talentos, a gestão de custos operacionais das empresas e prospecção de mercado. Para além de optimizar a

qualidade de vida e os cuidados dos idosos, ao alargar o âmbito de serviços das empresas locais, vai criar novas oportunidades de emprego e de desenvolvimento.

Simultaneamente, os conhecimentos de muitos idosos de Macau sobre os serviços inteligentes para a terceira idade são limitados, isto é, ficam-se principalmente pelo nível das funções de segurança, sendo necessário reforçar os seus conhecimentos gerais. Assim sendo, sugere-se que as autoridades reforcem, ao nível comunitário, as oportunidades de utilização dos produtos inteligentes para a terceira idade, as instruções de utilização e o apoio à avaliação de equipamentos auxiliares junto dos idosos, cuidadores e residentes; que promovam a colaboração entre empresas e instituições que prestam serviços sociais, por exemplo, utilizando a Residência do Governo para Idosos ou os lares de idosos como projeto-piloto para implementar mais serviços inteligentes para a terceira idade; estudem a criação de medidas de apoio; reforcem globalmente os apoios financeiros, os apoios técnicos, os projetos-piloto de prestação de serviços, a cooperação intersectorial, etc.; e estabeleçam a longo prazo políticas de apoio concretas e mecanismos de colaboração que permita às empresas e às instituições de prestação de serviços sociais participar com as devidas condições, garantindo ao mesmo tempo que os idosos possam suportar os custos e beneficiar efectivamente dessas medidas.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Actualmente, a taxa de utilização de produtos inteligentes para a terceira idade em Macau ainda é reduzida. Como vão as autoridades, através de projectos-piloto como a Residência do Governo para Idosos ou os lares de idosos, promover a indústria "prateada" junto dos idosos e de toda a sociedade, reforçar a divulgação e a utilização das respectivas instalações e equipamentos inteligentes, e integrar mais serviços inteligentes, etc. no actual sistema de cuidados comunitários?

2. As autoridades vão elaborar um plano global de desenvolvimento para a

indústria "prateada", procedendo gradualmente ao levantamento das necessidades dos idosos de Macau nas áreas da saúde e cuidados médicos, cuidados essenciais, produtos para a terceira idade, serviços financeiros, bem como educação, cultura e lazer, e estudar a criação de medidas de apoio às empresas e instituições de prestação de serviços sociais, a fim de promover o desenvolvimento dos respectivos produtos e serviços e alargar o espaço de crescimento da indústria "prateada"?

3. O novo "Plano de Acção para o Desenvolvimento dos Serviços de Apoio a Idosos nos Próximos Dez Anos" propõe reforçar o conhecimento e a aceitação dos idosos sobre os respectivos produtos, optimizar continuamente o sistema de serviços de apoio relacionados como os equipamentos auxiliares e aperfeiçoar as medidas complementares de apoio relacionadas com o "círculo de serviços comunitários para idosos em 15 minutos". No futuro, as autoridades vão estabelecer indicadores concretos de cobertura de serviços e de avaliação de eficácia, a fim de garantir que os idosos, independentemente do seu estado de saúde e condição económica, possam beneficiar dessas medidas, promovendo assim a implementação da política de "manutenção dos idosos no domicílio"?

25 de Outubro de 2026

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Cheng I